



**instituto de energia
e meio ambiente™**

**MOBILIDADE URBANA DE BAIXO CARBONO PARA GRANDES CIDADES
(BR G 1006/GRT/FM – 14717 BR)**

Objeto do Edital: Contratação de serviços técnicos especializados de design gráfico para desenvolvimento de identidade visual de produtos do Programa “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades”

Contratante: Instituto de Energia e Meio Ambiente - IEMA

CNPJ 08.184.933/0001-98

Endereço: Rua Ferreira de Araújo, 202 – cj. 101/102 – São Paulo/SP – Brasil – CEP: 05428-000

E-mail: mobilidade.urbana@energiaeambiente.org.br

Website: www.energiaeambiente.org.br

Publicação: 04/08/2016 à 05/09/2016

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| A. | PROCEDIMENTOS..... | 3 |
| A.1 | Sobre o Contratante | 3 |
| A.2 | Informações sobre o Processo de Seleção | 3 |
| A.3 | Condições de Participação | 3 |
| A.4 | Apresentação das Propostas | 3 |
| A.5 | Habilitação | 4 |
| A.5.1 | Habilitação Jurídica..... | 4 |
| A.5.2 | Regularidade Fiscal e Trabalhista..... | 5 |
| A.6 | Proposta Técnica..... | 5 |
| A.6.1 | Descrição da Proposta Técnica | 6 |
| A.6.2 | Capacidade Técnica e Operacional | 6 |
| A.6.3 | Portfólio..... | 6 |
| A.6.4 | Referências Comerciais..... | 7 |
| A.7 | Proposta Financeira..... | 7 |
| A.8 | Valor Estimado | 7 |
| A.9 | Critérios de avaliação das propostas..... | 7 |
| A.9.1 | Avaliação da Proposta Técnica..... | 7 |
| A.9.2 | Avaliação da Proposta Financeira..... | 8 |
| A.9.3 | Classificação das Propostas..... | 8 |
| A.10 | Esclarecimentos..... | 9 |
| A.11 | Informações adicionais..... | 9 |
| A.12 | Prazo de execução e vigência do contrato..... | 9 |
| A.13 | Supervisão dos Trabalhos | 10 |
| A.14 | Condições de Pagamento..... | 10 |
| B. | TERMO DE REFERENCIA | 11 |
| B.1 | Objeto..... | 11 |
| B.2 | Apresentação | 11 |
| B.3 | Conceitos relacionados ao Programa | 12 |
| B.4 | Justificativa..... | 12 |
| B.5 | Escopo dos Serviços..... | 13 |
| B.5.1 | Identidade Visual e suas aplicações..... | 13 |
| B.5.2 | Mídia Eletrônica e Digital..... | 13 |
| B.5.3 | Projeto Gráfico Editorial..... | 14 |
| B.5.4 | Manual de Identidade e Linguagem - "Brandbook"..... | 14 |
| B.6 | Premissas | 15 |
| B.7 | Descrição das etapas e produtos | 15 |
| B.7.1 | Etapa 1 - Planejamento..... | 15 |
| B.7.2 | Etapa 2 - Desenvolvimento | 15 |
| B.7.3 | Etapa 3 - Validação | 16 |
| B.8 | Cronograma proposto..... | 17 |
| B.9 | Forma de Apresentação dos Produtos..... | 18 |
| B.10 | Cessão de Diretos Autorais e Propriedade do Material Produzido..... | 18 |

A. PROCEDIMENTOS

A.1 SOBRE O CONTRATANTE

O IEMA - Instituto de Energia e Meio Ambiente – IEMA é uma organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, voltada a produzir e disseminar conhecimento técnico-científico, como contribuição ao aperfeiçoamento e implantação de políticas setoriais de impacto no ambiente urbano, especialmente em mobilidade, qualidade do ar, energia e redução de emissões.

A.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

Objeto da Contratação: serviços técnicos especializados de design gráfico para elaboração de identidade visual, de peças digitais e de projeto gráfico de publicações produzidos no Programa “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades”, especificadas abaixo.

Convênio: BID BR G 1006 / N° GRT/FM 14717 BR.

N° TR: 02/2016.

Método de seleção: técnica e preço, de acordo com Manual de aquisições do IEMA.

Informações sobre o processo de seleção estarão disponíveis:
<http://www.energiaeambiente.org.br/selecoes-e-contratacoes/>

A.3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar toda empresa nacional desde que:

- a) Atender aos requisitos mínimos exigidos no Edital;
- b) O ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital comprovado no Contrato Social;
- c) Tenha comprovada qualificação e experiência compatível com o objeto deste Edital.

Será vedada a participação de empresas:

- (a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- (b) Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais;
- (c) Sob forma de consórcio.

A.4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data limite para apresentação das propostas: às 17 horas do dia 05 de setembro de 2016.

Endereço: Rua Ferreira de Araújo, 202 – cj. 101/102 – São Paulo/SP – Brasil – CEP: 05428-

A documentação relativa à proposta técnica e proposta financeira deverão ser apresentadas em dois envelopes separados, fechados e rubricados, contendo, em sua parte externa, as seguintes informações:

- a) Razão social do proponente;
- b) Indicar o número do envelope (nº 01– Proposta Técnica; nº 02 – Proposta Financeira) - TR nº 02/2016;
- c) Aos cuidados: Comissão Avaliadora – Identidade Visual.

Toda proposta recebida pelo IEMA, uma vez vencida a hora e data limite para apresentação de propostas, será declarada intempestiva, recusada e será devolvida ao Proponente sem ser aberta.

A empresa deverá apresentar em cada um dos envelopes com o seguinte conteúdo, conforme estabelecido abaixo.

A.5 HABILITAÇÃO

Os documentos relacionados abaixo serão solicitados pelo IEMA apenas à vencedora e deverá ser entregue em envelope lacrado ou colado, em um prazo de até 05 dias úteis após divulgação do resultado da classificação final. Os documentos deverão ser rubricados ou assinados pelo responsável ou representante legal da proponente.

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos relacionados à Habilitação Jurídica e de regularidade fiscal:

A.5.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia simples do documento de identificação, com número do RG e do CPF dos responsáveis legais da proponente;
- b) Cópia simples registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado, com suas respectivas alterações. Deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto do Edital;

A.5.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- (a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;
- (b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se exigível, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
- (c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com jurisdição sobre o local da sede da proponente;
- (d) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, em vigor na data de apresentação dos Documentos de Habilitação;
- (e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.
- (f) Certidões negativas de débitos ou de não contribuinte expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado, Procuradoria Geral do Estado e do Município em que estiver localizada a sede da proponente;

Será considerado inabilitado o proponente que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados nos itens A.5.1 e A.5.2, sendo a habilitação um pré-requisito para assinar o contrato.

A.6 PROPOSTA TÉCNICA

O Envelope nº 01 será constituído pela Proposta Técnica que deverá ser apresentada em **02 (duas) vias e 01 (um) cd/dvd** com arquivo em pdf da Proposta Técnica. Na Proposta Técnica não deverá apresentar aspectos financeiros.

A proposta técnica deverá conter o nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como todas as folhas devem ser rubricadas pelo representante legal.

A proposta técnica deverá conter uma redação de no máximo 5 laudas em fonte *Times New Roman* 12 de forma a apresentar:

1. Descrição da proposta;
2. Capacidade operacional e técnica da proponente para atendimento do objeto a ser contratado;
3. Portfólio que a proponente entenda como relevantes para demonstração de sua expertise;
4. Referências de contatos profissionais de clientes relacionados de serviços já executados similares ao objeto deste Edital.

Para seleção dos serviços especializados especificados neste Termo de Referência serão considerados na análise de julgamento técnico critérios a partir dos itens elencados abaixo para avaliação do melhor proponente para execução do objeto do contrato.

A.6.1 Descrição da Proposta Técnica

Será avaliada coerência e adequação entre o escopo, a descrição da proposta e cronograma.

No item **B.8 do Termo de Referência** é apresentada uma proposta de cronograma de execução considerando as necessidades do Programa “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades”, mas este pode ser revisto e detalhado considerando outras etapas e atividades necessárias para execução dos produtos especificados no item **B.5 do Termo de Referência**, sem alterar a vigência do Contrato.

A.6.2 Capacidade Técnica e Operacional

A.6.2.1 Experiência dos profissionais

Apresentar na proposta a quantidade dos profissionais, alocar de forma coerente ao objeto a ser contratado. Devem ser apresentadas as qualificações dos profissionais e serão melhor avaliados aqueles que tiverem no mínimo:

- Graduação em nível superior em arquitetura, design gráfico, publicidade e propaganda, desenho industrial ou design de produto com currículo similar por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Ter conhecimento em programação visual;
- 02 (dois) anos de experiência técnica em elaboração e execução de projetos de produção visual de média complexidade;
- Conhecer e ter familiaridade com as ferramentas Corel Draw, Flash, Dream Weaver, Illustrator, Photoshop, Acrobat Professional e InDesign.

A.6.2.2 Capacidade de atendimento

Na proposta técnica deve constar informações a respeito da capacidade de atendimento considerando: descrição das instalações, infraestrutura e recursos materiais disponíveis para a execução do contrato, que inclui softwares, computadores e quaisquer equipamentos necessários aos profissionais para a perfeita execução do contrato.

A.6.3 Portfólio

A proposta deverá incluir informações que demonstrem a experiência do proponente na execução satisfatória de projetos similares ao proposto neste Edital. Deverão ser apresentadas produções relevantes desenvolvidas, compreendendo a apresentação de duas cópias de portfólio impresso em formato A3 com no mínimo 5 e no máximo 10 projetos diferentes, contemplando a diversidade dos trabalhos realizados. Exemplos: modelos de identidade visual; newsletter e projeto gráfico de uma publicação – exemplificar por meio da capa, contracapa e miolo de uma publicação com ou sem fotos e ilustrações.

Todas as produções apresentadas no Portfólio devem ser acompanhadas de ficha técnica com a seguinte informação: (a) nome do cliente, (b) título da campanha/projeto/peça, (c) descrição conceitual da ideia criativa e (d) data de produção.

Cada projeto pode contar com uma ou mais pranchas de apresentação.

A.6.4 Referências Comerciais

Indicar 03 referências para contato de clientes que desenvolveram projetos similares ao proposto neste Edital, indicando Razão Social, CNPJ, website, telefone e e-mail atualizado de contato dos profissionais que representavam a empresa na gestão da prestação de serviços.

A.7 PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deve ser apresentada em papel com o timbre da empresa. Devem constar: razão social da empresa, endereço, telefone, e-mail e nome do representante legal e cargo.

Deve ser apresentada em português e em R\$ (reais), estar datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal.

Considerar na proposta:

- a) O valor detalhado para cada produto e o valor global da proposta, conforme produtos relacionados no item B.5 do Termo de Referência.
- b) No preço total proposto deverão estar incluídos todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.
- c) Despesas de viagens serão de responsabilidade do CONTRATADO.

É vedada a apresentação de despesas:

- a) De rotina, como as contas de energia, água, telefone, correios, cópias e similares;
- b) Honorários para a elaboração da proposta técnica e financeira.

A proposta financeira deve ter validade 80 dias.

Especificar as formas de pagamentos em relação as entregas dos produtos especificados no **item B.5 do Termo de Referência**, assim como seus respectivos percentuais em relação ao valor global da proposta.

O valor estimado para a plena execução deste trabalho foi baseado na tabela referencial de valores 2013/2015,

A.8 VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a elaboração deste trabalho é de R\$.103.645,00 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). O proponente tem liberdade para propor sua própria estimativa.

A.9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A.9.1 Avaliação da Proposta Técnica

O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de qualidade técnica explicitados abaixo. Para mensurar a qualidade técnica, cada trabalho irá pontuar de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

- 1) Qualidade da execução das peças apresentadas;
- 2) Objetividade /Capacidade de comunicar conceitos e ideias sem apoio de outras mídias;
- 3) Criatividade;
- 4) Beleza e;
- 5) Harmonia.

A soma dos pontos de cada quesito será dividida pelo número de trabalhos apresentados, sendo:

$$\frac{\text{Soma dos pontos de todos os trabalhos}}{\text{Número de Trabalhos Enviados}} = \text{Nota Final de Portfolio (Np)}$$

O julgamento das propostas técnicas e sua classificação serão realizados em conformidade com os critérios itens e pesos a seguir, atribuindo-se um total de 100 pontos. Serão desclassificadas as propostas técnicas que não obtiverem nota mínima de 70 pontos.

| Proposta Técnica | Pontos |
|---|------------|
| Coerência e adequação da proposta técnica | 25 |
| Capacidade Técnica e Operacional | 30 |
| Portfólio (qualidade técnica) | 40 |
| Referências comerciais | 05 |
| Total | 100 |

A.9.2 Avaliação da Proposta Financeira

Na classificação da proposta financeira os valores serão determinados atribuindo-se um total de 100 pontos à proposta de menor valor, e calculando-se as demais pontuações com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota financeira empresa Z} = 100 \frac{\text{menor valor entre as propostas apresentadas}}{\text{valor da proposta empresa Z}}$$

A.9.3 Classificação das Propostas

Para classificação das propostas será aplicada uma ponderação combinada de qualidade e preço, utilizando-se uma ponderação de 70% para a Proposta Técnica e de 30% para a Proposta Financeira, de acordo com a seguinte equação:

$$AF = (PT \times 0,7) + \left(\frac{PM}{PO} \times 100 \times 0,3\right)$$

Onde:

AF = Avaliação Final de cada uma das propostas

PT = Pontuação da Proposta Técnica

PM = Preço Menor

PO = Preço da Proposta

A.10 ESCLARECIMENTOS

Todos os informes sobre as etapas relacionadas ao processo seletivo serão divulgados pelo website do IEMA: <http://www.energiaeambiente.org.br/selecoes-e-contratacoes/>

Os proponentes podem solicitar esclarecimentos sobre este documento, dentro do prazo de até cinco dias úteis anteriores à entrega dos envelopes de proposta, pelo correio eletrônico: mobilidade.urbana@energiaeambiente.org.br. O IEMA responderá as solicitações a todos os proponentes por meio da divulgação em seu website (sem identificar sua procedência).

Se o IEMA considerar necessário complementar este documento como resultado dos esclarecimentos, deverá emitir uma nota informativa por escrito e divulgará em website. O IEMA poderá prorrogar o prazo para a apresentação de propostas se a emenda for considerável para dar tempo razoável aos proponentes a fim de considera-la na preparação de suas propostas.

A.11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A etapa de avaliação das propostas é um processo que poderá ocorrer em dias separados, de acordo com a disponibilidade da comissão de avaliação considerando o número e complexidade de propostas apresentadas.

O processo de seleção será declarado deserto caso nenhuma proposta seja recebida, sendo então reaberto o processo de seleção. A partir do recebimento de uma proposta será dado seguimento ao processo, considerando os critérios e pesos estipulados no item A8. *Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.*

O IEMA divulgará o resultado final da classificação das propostas em seu website.

A.12 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo previsto do contrato será de até 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a critério do IEMA após o 1º (primeiro) mês de realização dos trabalhos, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, sem que nenhum valor seja devido a qualquer título pelo IEMA em favor do CONTRATADO, salvo se houver trabalhos já entregues, aprovados e não quitados.

A.13 SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

O IEMA designará um profissional para gerenciar o contrato que, juntamente com o Edital e o Termo de Referência, estabelecem as condições de prestação dos serviços e que deverá ter competência para dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Por se tratar de um Programa coordenado por três instituições, para a elaboração dos trabalhos o CONTRATADO deverá considerar os manuais de utilização das marcas do Governo Federal, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, do *Global Environment Facility* (GEF). Todos os produtos derivados objeto deste Contrato - serão aprovados pela coordenação do Programa.

A.14 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após aprovação dos produtos pela equipe de Coordenação do Programa descrita no item A.12. O CONTRATADO deverá encaminhar as notas fiscais para o IEMA com 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento de cada parcela.

B. TERMO DE REFERENCIA

B.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços especializados de design gráfico e editoração, que será responsável pela criação da identidade visual, logomarca, materiais gráficos e editoriais a serem utilizados no Programa “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades”.

B.2 APRESENTAÇÃO

O Programa “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades”, resultado dos compromissos assumidos no âmbito do Convênio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Ministério das Cidades e o Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA), tem como objetivo desenvolver ferramentas técnicas e conhecimento para o planejamento e implantação de mobilidade urbana sustentável, o que permitirá que os projetos de transporte das maiores cidades brasileiras levem em consideração, na sua elaboração, a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para que o Brasil atinja o compromisso de redução voluntária da emissão de GEE. Este Programa tem duração prevista de 36 meses e está estruturado em 3 componentes, compreendendo o desenvolvimento do conhecimento e base normativa, desenvolvimento e implantação de projetos piloto e capacitação e disseminação do conhecimento.

O primeiro componente do Programa é dedicado à estruturação da base de conhecimento necessária para a articulação entre as políticas nacionais de clima e de mobilidade urbana e a sinergia existente para a redução de emissões atmosféricas em projetos de mobilidade urbana. Seu objetivo é ampliar e inovar a base conceitual, técnica e normativa para os governos federal, estaduais, municipais e distrital, por meio da elaboração de normas, procedimentos e cadernos técnicos de referência (CTR) visando a incorporação da redução de emissões de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa (GEE) nos sistemas de mobilidade urbana das grandes cidades brasileiras.

O segundo componente compreende o desenvolvimento de projetos piloto que, além dos benefícios diretos, oferecerão subsídios para o desenvolvimento das referências técnicas e para proposição do marco normativo desenvolvidos no primeiro componente.

O terceiro e último componente do Programa tem o objetivo de fortalecer a capacidade dos governos municipais e parceiros locais por meio da disseminação do conhecimento gerado ao longo do Programa. As atividades deste componente serão um passo inicial para reforçar a capacidade das instituições envolvidas na implantação de projetos e políticas de mobilidade. Este último componente envolve a realização de capacitação dos municípios e outros parceiros e atividades de disseminação, que englobam a estratégias de divulgação e difusão do Programa.

B.3 CONCEITOS RELACIONADOS AO PROGRAMA

Mobilidade Urbana (acessibilidade das pessoas, sistema de transporte público, deslocamento de pedestres), Meio Ambiente Urbano (redução de emissões atmosféricas), Integração e Conhecimento (aprimoramento profissional).

B.4 JUSTIFICATIVA

A divulgação de informações sobre o desenvolvimento do Programa e os resultados alcançados para a comunidade técnica, gestores, secretários de transporte e os prefeitos das maiores cidades brasileiras, bem como da sociedade civil e organizações nacionais e internacionais visa ampliar a transparência das ações, facilitar a identificação das responsabilidades do MCidades, BID, IEMA e GEF no desenvolvimento do Programa e ampliar o seu impacto nas áreas de mobilidade urbana e mitigação das mudanças climáticas.

O impacto do Programa está relacionado à efetiva adoção do conhecimento produzido durante seu desenvolvimento, pelo governo federal e pelas administrações das maiores cidades brasileiras, no planejamento e implementação de suas ações e projetos. A realização de ações de comunicação que atinjam este público alvo durante o desenvolvimento do Programa, bem como as ações de difusão de conhecimento são fundamentais para esta efetivação. No governo federal destaca-se o MCidades, beneficiário direto do projeto, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), responsáveis pelas várias edições do PAC, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), responsável pelo desenvolvimento tecnológico de veículos e equipamentos de transporte, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) bem como o Ministério do Meio Ambiente (MMA), responsável pela política nacional de mudança climática e importante ator na promoção da melhoria da qualidade do ar. No âmbito municipal destacam-se as quatro cidades que vão participar dos projetos piloto, as outras 20 cidades integrantes do PAC Mobilidade Grande Cidades.

Além das administrações municipais e federal, há *stakeholders* com importante atuação em mobilidade urbana, mudanças climáticas e qualidade do ar que devem ser periodicamente informados sobre o desenvolvimento do Programa, como organizações da sociedade civil, centros de pesquisa e universidades. Apesar de não estarem diretamente envolvidos nas atividades do Programa, a disseminação de informações geradas para públicos específicos contribui para que os produtos previstos tenham impacto real após a sua conclusão. O conhecimento da abrangência do Programa por parte do público alvo pode evitar também iniciativas redundantes, por meio do desenvolvimento de trabalhos com resultados similares. As ações de comunicação contribuem também para a ampliação da transparência e a identificação das responsabilidades do MCidades, BID e IEMA no desenvolvimento do Programa.

Além do público alvo brasileiro, a difusão do estágio de desenvolvimento e dos resultados do Programa deve atingir os atores internacionais envolvidos na implementação dos programas do GEF, governos da América Latina, bem como organizações não-governamentais e fundações filantrópicas de atuação regional e global, como Hewlett Foundation, Climate Works Foundation, Children Investment Fund Foundation (CIFF), OAK Foundation, AVINA, MOTT, Latin America Regional Climate Initiative (LARCI) e Ford Foundation, dentre outras. Especial atenção deve ser dada também aos organismos das Nações Unidas como o UNHabitat, PNUMA e PNUD.

Neste sentido, é necessário a implementação de uma estratégia de comunicação que dissemine amplamente o desenvolvimento do Programa e o lançamento de produtos para o público em geral e público-alvo específico, buscando inicialmente sua sensibilização e a posterior incorporação do conhecimento gerado pelo Programa em suas atividades. As atividades de comunicação serão realizadas ao longo do desenvolvimento do Programa.

Neste termo de Referência estão contemplados os produtos relacionados à identidade visual do Programa e sua aplicação, que serão utilizados nas outras atividades de comunicação, principalmente aquelas relacionadas a disseminação do Programa.

B.5 ESCOPO DOS SERVIÇOS

B.5.1 Identidade Visual e suas aplicações

- (a) Criação da logomarca e assinatura, visando alinhar a imagem de marca ao posicionamento estratégico (objetivos e valores) do Programa, que devem ser transmitidos de forma ilustrada e simbólica.
 1. Logomarca
 2. Slogan / Sinalização de posicionamento.

- (b) Aplicações da logomarca e slogan nos seguintes itens, considerando projeto gráfico, editoração e finalização:
 1. Papel de carta e continuação A4 (210 × 297 mm - retrato e paisagem);
 2. Pastas para eventos (A4 com bolso);
 3. Rótulo e capa de CD e DVD;
 4. Capa para CD/DVD Box;
 5. Envelopes RPC (114 × 229 mm) e B4 (250 × 353 mm);
 6. Folder geral de apresentação do Programa em português, inglês e espanhol (com a estrutura em dobra, uma ou duas – formato A4).

Os arquivos da arte devem, impreterivelmente, ser entregues abertos: PSD, AI e CDR.

B.5.2 Mídia Eletrônica e Digital

Produção de *templates* e respectivos layouts para as diferentes atividades em meios digitais.

1. 02 tipos de Banner/Pop-Up para internet;
2. Assinaturas de e-mail;
3. 03 artes distintas de *templates* (com títulos e texto) para newsletter (boletins eletrônicos – conteúdo informativo, com link para site);
4. 03 artes distintas de *templates* (apenas imagem) para e-mail marketing*;
5. Design de slide de baixa complexidade (texto, imagem, gráfica e/ou tabela)

O e-mail marketing será utilizado para convites com a programação dos eventos/capacitação.

Tanto a newsletter quanto o e-mail marketing serão utilizadas as ferramentas de envio: *Mail Chimp*¹.

B.5.3 Projeto Gráfico Editorial

No âmbito do Programa estão previstos 06 (Seis) Cadernos Técnicos de Referência que irão compor uma coleção que objetiva disseminar e apoiar o desenvolvimento de medidas e de projetos que considerem a redução de emissões simultaneamente à promoção da melhoria da mobilidade urbana. Neste sentido, a proposta técnica deve conter:

1. Desenvolvimento de projeto gráfico editorial para os seis cadernos visando oferecer soluções compositivas e técnicas satisfatórias, para posterior diagramação por profissional da área, cuja contratação não está incluída no objeto deste termo de referência. O projeto deve apresentar todos os tipos de texto, tabelas, gráficos, figuras, ilustrações, com entrega do trabalho em cor ou preto e branco, capas e contracapas.

Os temas abordados pelos cadernos são os seguintes: (i) Mobilidade urbana e a redução de emissões atmosféricas; (ii) Promoção da mobilidade a pé; (iii) Promoção da mobilidade por bicicleta; (iv) Instrumentos de gestão de demanda de viagens (TDM); (v) Medidas de priorização do transporte público coletivo por ônibus e (vi) Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS)

2. Desenvolvimento de projeto gráfico para relatórios técnicos em páginas com e sem ilustrações ou imagens, tabelas e gráficos, capas e contracapas;
3. Display para acondicionar a coleção de Cadernos Técnicos de Referência (Caixa).

B.5.4 Manual de Identidade e Linguagem - "Brandbook"

Criação de um Manual de Identidade Visual com orientações para uso e desmembramento das expressões visuais e elementos gráficos da marca. Definição de padrão cromático, tipografia e outras informações para normatização de suas aplicações, abrangendo:

- Apresentação
- Versões da marca
- Versões da assinatura
- Padrão cromático
- Alfabeto institucional e complementar
- Grade de construção e área de proteção
- Exemplos de aplicações em impressos institucionais (papelaria)
- Exemplos de aplicações em itens operacionais
- Exemplos de aplicações em itens editoriais (vide item 2.3)
- Usos sobre cores e fundos diversos
- Usos incorretos
- Reduções

¹ Ferramenta de disparo de e-mail que gerencia listas de contatos, a quantidade de envios, a quantidade de cliques no site e podem ser conectadas com o Google Analytics

- Originais eletrônicos em diversos formatos de arquivos

B.6 PREMISSAS

- (a) O desenvolvimento do trabalho pressupõe o funcionamento adequado desses arquivos nos aplicativos de leitura mais utilizados, como o *iBooks*, o *Kobo*, o *Google Play Livros* e o *Adobe Digital Editions*, em qualquer que seja a plataforma (sistema operacional) ou dispositivo (tablets, celulares, leitores eletrônicos, computadores) compatível com o formato (padrão).
- (b) Os materiais gráficos deverão utilizar fontes gratuitas ou de domínio público, ou fontes de baixo custo de aquisição, isto é, com custo de aquisição de até R\$500,00 (quinhentos reais). Neste caso, deverá ser considerada na proposta financeira.
- (c) Os arquivos finais que serão enviados para as gráficas deverão ser disponibilizados ao IEMA em formatos de edição vetorial, tais como: *Corel Draw* e/ou *Illustrator* e/ou *Inkscape* (alternativa Open Source).
- (d) O processo de diagramação dos livros e dos relatórios técnicos não é objeto deste Termo de Referência.

B.7 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E PRODUTOS

B.7.1 Etapa 1 - Planejamento

Após a assinatura do contrato a equipe do CONTRATADO deverá realizar reunião de alinhamento com equipe do IEMA e do Ministério das Cidades para planejamento geral dos trabalhos e desenvolvimento dos serviços, a relação aos produtos e prazos de entrega.

Nesta ocasião, deve ser estruturado um roteiro pela empresa para desenvolvimento do briefing, que será trabalhado em conjunto com o IEMA e com o Ministério das Cidades, visando definir o objetivo principal de cada peça gráfica e editorial e levantar de informações necessárias para compor da identidade visual do projeto como um todo.

Na reunião de alinhamento e planejamento dos trabalhos com o IEMA e Ministério das Cidades, a empresa vencedora irá validar o cronograma físico-financeiro do desenvolvimento dos trabalhos.

B.7.2 Etapa 2 - Desenvolvimento

Os serviços serão executados, conforme itens estabelecidos no termo de referência e conforme ordem disposta no cronograma validado entre as partes.

A equipe de Coordenação do Programa (composta por representantes do IEMA, BID e Ministério das Cidades) terá um prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para aprovar os produtos entregues.

Caso o IEMA e o Ministério das Cidades não aceitem as propostas iniciais apresentadas pelo CONTRATADO dos produtos especificados no **item B.5 do Termo de Referência**, o CONTRATADO fica obrigado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias no mínimo mais 03 (três) novas propostas.

A rejeição de cada uma das peças apresentadas pelo CONTRATADO deve ser fundamentada por escrito pelo IEMA

B.7.3 Etapa 3 - Validação

Todos os produtos derivados objeto deste Contrato - serão aprovados pela Coordenação do Programa, conforme especificado no **item A.12 do Edital**.

B.9 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues em CD/DVD nos formatos necessários para sua utilização por outros profissionais ao longo do desenvolvimento do Programa. Para os produtos que serão impressos em gráfica, considerar informação disponibilizada no item B.6 (c).

B.10 CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE DO MATERIAL PRODUZIDO

O CONTRATADO deverá ceder e repassar ao IEMA através de contrato, todos os direitos autorais relativos aos trabalhos originários do respectivo contrato, incluindo cessão de imagens e desenhos. Por este motivo, ficará vedada, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou pretexto, a cessão, comercialização, empréstimos ou cópias dos produtos, pela executora, por seus contratados e/ou quaisquer terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito do IEMA.